



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI**, Senhor FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretarias Municipais de Assistência Social e Transporte e Trânsito nos termos da Lei 3.682/2015 e será regido pelas seguintes condições:

**1. DAS VAGAS**

Estão abertas as seguintes vagas:

**Nove** (09) vagas para preencher o cargo de Operário Padrão 1, 40 horas semanal mais adicional de insalubridade, sendo 08 (oito) para atuar junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito e 01 (um) na Secretaria de Assistência Social.

**Uma** (01) vaga para preencher o cargo de Pedreiro, Padrão 4, 40 horas semanal mais adicional de insalubridade, para atuar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

Para a inscrição no processo seletivo simplificado, o candidato deverá:

**2.1** preencher ficha de inscrição, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais **e vaga pleiteada**;

**2.2** apresentar, no ato da inscrição, cópia do documento comprobatório do ensino fundamental incompleto.

**3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE**

As inscrições serão realizadas nos período de 16, 17 e 18 de março de 2015.

**4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO**

Sala da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, no horário das 09h. às 15h., na data consignada no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios do ensino fundamental exigido no item 2.2.
- c) e, entrevista psicológica que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado nos veículos de comunicação.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Valnisse Flores - Secretária
- c) Anderson Hartman - Membro

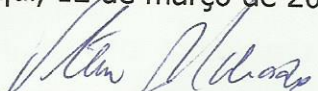
## 7. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, sem antecedência da data designada para as inscrições e o extrato publicado no jornal oficial do Município.

## 8. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 12 de março de 2015.

  
FLAVIO GILBERTO DORNELES MACHADO  
Prefeito Municipal